



## PLANO DE ENSINO À DISTÂNCIA (E@D)

### 1. Enquadramento

Este Plano surge no âmbito da medida excecional de encerramento temporário das escolas, tomada pelo governo, como resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS -CoV -2 e da doença COVID -19.

### 2. Período Temporal

Terceiro período do ano letivo 2019/2020

### 3. Objetivo do Plano

- @ Atender ao direito ao ensino consagrado na Constituição da República Portuguesa;
- @ Chegar a todas as crianças e todos os alunos do Agrupamento, garantindo um princípio de equidade;
- @ Envolver todos, alunos, professores e pais e encarregados de educação nesta missão;
- @ Assegurar uma boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais;
- @ Levar em conta os princípios já existentes no desenho das Medidas Universais, Seletivas e Adicionais já adotadas no âmbito da Educação Inclusiva.

### 4. Definição de Responsabilidades Específicas

**Coordenadoras de Diretores de Turma, Coordenadora do Departamento do 1º Ciclo e Coordenadora do Departamento do Pré-Escolar**

- @ Constituem-se como elementos da Equipa de Apoio para as questões emergentes;
- @ Coordenam com os diretores de turma/professores titulares de turma/educadoras titulares de grupo as estratégias de liderança das diferentes equipas pedagógicas no âmbito do trabalho a desenvolver;
- @ Garantem uma comunicação efetiva e eficaz com os diretores de turma/ professores titulares de turma/ educadoras titulares de grupo, com o objetivo de recolher informação sensível em relação ao trabalho das equipas pedagógicas com os alunos.

**Coordenadores de Departamento**



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos - Pinhal Novo  
Código 172145

- ⊗ Coordenam, com cada um dos coordenadores de grupo disciplinar/disciplina/ano, um conjunto de recursos pedagógicos mobilizadores das diferentes aprendizagens essenciais;
- ⊗ Coordenam, com os coordenadores de grupo disciplinar/disciplina/ano, por forma a garantir o equilíbrio necessário à utilização dos recursos pedagógicos conducentes ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;
- ⊗ Acompanham a concretização das orientações pedagógicas;
- ⊗ Diligenciam no sentido de adaptar os critérios de avaliação do departamento no quadro do E@D, caso seja necessário.

### Coordenadores de Grupo Disciplinar/Disciplina e Coordenadores de Ano

- ⊗ Mobilizam o grupo disciplinar/disciplina/ano para a necessidade de articular e desenvolver estratégias pedagógicas no quadro do E@D;
- ⊗ Garantem um conjunto de recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro do E@D;
- ⊗ Propõem, no sentido de adaptar, os critérios de avaliação do grupo disciplinar/disciplina/ano, caso seja necessário.

### Diretores de Turma, Professores Titulares e Educadoras

- ⊗ Assumem a liderança da sua equipa pedagógica de forma a garantir equidade e equilíbrio no trabalho pedagógico a realizar com os alunos;
- ⊗ Organizam e gerem o trabalho a desenvolver pelo conselho de turma;
- ⊗ Asseguram a comunicação com os alunos e/ou os encarregados de educação por forma a atender a situações de vulnerabilidade no quadro do ensino à distância;
- ⊗ Desencadeiam procedimentos necessários por forma a mitigar situações de vulnerabilidade identificadas;
- ⊗ Mantêm o contacto com os pais/encarregados de educação;
- ⊗ Mantêm o contacto com os alunos;
- ⊗ Identificam as necessidades conducentes à manutenção da igualdade de oportunidades.

### Docentes

- ⊗ Desenvolvem e adaptam recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro do E@D;
- ⊗ Distribuem as tarefas aos alunos. Recolhem a informação resultante da execução dessas mesmas tarefas e dão feedback aos alunos, num curto espaço de tempo;
- ⊗ Garantem a equidade e o equilíbrio necessário no âmbito do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- ⊗ Atendem às diferentes realidades e contextos em que se encontram os alunos;
- ⊗ Colaboram com os trabalhos desenvolvidos nas diferentes estruturas a que pertencem.

### Docentes Bibliotecários

- ⊗ Apoiam os docentes e os alunos no âmbito da mobilização de recursos pedagógicos adaptados aos diferentes níveis de ensino;
- ⊗ Facultam instrumentos facilitadores do desenvolvimento de procedimentos de pesquisa, interpretação, tratamento e produção de informação.



### **Equipa EMAEI e Serviços de Psicologia e Orientação**

- Ⓜ Assegura a comunicação e o acompanhamento dos alunos sinalizados;
- Ⓜ Atende às situações de vulnerabilidade já existentes e/ou desenvolvidas/ aprofundadas no âmbito do quadro do E@D;
- Ⓜ Mantém o apoio a docentes e alunos no âmbito do quadro do E@D.

### **Equipa de Apoio para as questões emergentes decorrentes da aplicação do Plano E@D**

- Ⓜ Direção do Agrupamento;
- Ⓜ Coordenadoras de Diretores de Turma, Coordenadora do Departamento do 1º Ciclo, Coordenadora do Departamento da Educação Pré-Escolar e Coordenadores dos Restantes Departamentos;
- Ⓜ Outros elementos a cooptar no quadro da execução do plano E@D.

## **5. Comunicação**

Como elemento central na comunicação com os alunos/Encarregados de Educação, e de acordo com o ciclo a que esses pertencem, temos:

- na Educação Pré-escolar: a Educadora de Infância
- no 1º Ciclo: o(a) Professor(a) Titular de Turma
- nos 2º e 3º Ciclos: o(a) Diretor(a) de Turma

Estes elementos continuarão a ter um papel fundamental na transmissão da comunicação entre a Escola-Alunos e Escola-Encarregados de Educação, como já o tiveram no final do segundo período.

De acordo com as indicações divulgadas e das decisões tomadas por cada Departamento Curricular, observa-se assim um conjunto de orientações:

- Ⓜ A forma de comunicação preferencial será o email, com os Encarregados de Educação e alunos;
- Ⓜ Recurso ao contacto telefónico, caso não exista a possibilidade de contacto por email;
- Ⓜ Criação de blogs de turma ou da disciplina curricular;
- Ⓜ Possibilidade de utilização de outras plataformas informáticas / recursos: #EstudoEmCasa, Google Suite for Education, OFFICE 365, ZOOM e das próprias Editoras;
- Ⓜ Caso não exista a possibilidade de os alunos acederem digitalmente às tarefas/atividades propostas, a Escola disponibilizará, em papel, essas mesmas propostas.

## **6. Metodologia a utilizar**

As atividades e tarefas propostas terão como objetivo a consolidação de conteúdos já lecionados.



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos - Pinhal Novo  
Código 172145

Podem ser realizados momentos de comunicação síncrona e momentos de comunicação assíncrona, embora os últimos sejam os privilegiados, tendo em conta os meios que melhor se ajustem a cada grupo de trabalho, designadamente o grupo turma.

Através destes momentos, há a considerar o seguinte:

- @ As atividades/tarefas deverão ser proporcionais à carga horária semanal de cada disciplina;
- @ Cada professor definirá o tempo semanal e a forma para esclarecimento de dúvidas e feedback aos alunos;
- @ Na educação pré-escolar, as educadoras reúnem em equipa pedagógica uma vez por semana, definindo as atividades a realizar e a enviar às crianças/famílias;
- @ No 1º Ciclo os Professores Titulares de Turma, consoante as especificidades dos seus alunos/turma, enviarão propostas de atividades / tarefas relativas às diversas áreas curriculares, uma ou duas vezes por semana e consoante a natureza das mesmas será estabelecido um prazo de realização / entrega;
- @ Os Encarregados de Educação que fizerem o levantamento de tarefas impressas, deverão fazê-lo na escola do aluno, em dia e hora a combinar com o Professor Titular de Turma, deixando as tarefas da semana anterior;
- @ Com a regularidade que se venha a revelar pertinente os Professores Titulares de Turma planificarão os conteúdos das atividades para os alunos em Conselho de Ano e em Equipas de Ano (por Escola/s);
- @ À 6ª feira, o Diretor de Turma recebe dos restantes professores as tarefas e recursos preparados nas várias disciplinas e encaminha-os para os alunos;
- @ **Os alunos devolvem as tarefas realizadas até às 12 horas de sexta-feira para o email do respetivo professor;**
- @ Os alunos que fizerem o levantamento das tarefas impressas na Escola (2º e 3º ciclos), devem fazê-lo à 2ª feira, deixando em simultâneo as tarefas anteriores;
- @ As tarefas a enviar por cada professor/disciplina (2º e 3º ciclos), poderão ter a duração de: uma, duas ou três semanas, consoante a sua especificidade. No cabeçalho de cada tarefa estará identificada a duração e a data limite de entrega de cada uma;
- @ Cada professor/educador preencherá uma grelha de monitorização do cumprimento de tarefas por disciplina e turma, com o registo das datas em que as atividades foram enviadas e recebidas. Essa grelha será partilhada com os Coordenadores de Departamento da Educação Pré-Escolar, do 1º Ciclo e Diretores de Turma, para que este possa, informar os Encarregados de Educação;
- @ Aos Pais e Encarregados de Educação compete o dever especial da responsabilidade no acompanhamento e controle das tarefas/atividades a realizar e na mediação das aprendizagens.

## 7. Monitorização do Plano de E@D

A monitorização e avaliação do Plano será realizado pela Equipa de Apoio, estendendo-se a esta todos os restantes elementos do Conselho Pedagógico.

Os Docentes (Educadoras, Titulares de Turma ou Diretores de Turma), quando enviarem o plano de trabalho aos encarregados de educação, deverão dar conhecimento ao Conselho Pedagógico através dos seguintes endereços de email:



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos - Pinhal Novo  
Código 172145

Educação Pré-Escolar - [aejms.preescolar.pead@gmail.com](mailto:aejms.preescolar.pead@gmail.com)

1º ciclo - [aejms1cturmas@gmail.com](mailto:aejms1cturmas@gmail.com)

2º e 3º Ciclos - [aejms.pead@gmail.com](mailto:aejms.pead@gmail.com).

Periodicamente, o plano será revisto e sujeito aos ajustes que se considerem necessários.

Aprovado em Conselho Pedagógico no dia 14 de abril de 2020  
Reformulado no dia 6 de maio e em 3 de junho de 2020